

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. Nº 9502/2022

Cuida-se de solicitação da Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno para aquisição de uma unidade de suporte móvel de chão para TV e nove unidades de kit base e mastro internos para bandeira, conforme Documento de Oficialização de Demanda - DOD, doc. 13, no valor estimado de R\$ 3.200,00.

A Divisão de Material e Patrimônio, compareceu à fl. 22 para informar que o item mastros internos para bandeira, inicialmente solicitados por meio do PA. nº 9888/2022, foi juntado a estes autos para evitar fracionamento de despesas.

Acrescentou que o item suporte de TV seriam também necessários para demanda das salas de sessões, porém, houve desistência dos respectivos Diretores.

Por fim, registrou que não há disponibilidade em estoque dos referidos bens.

À fl. 25, a Secretaria de Orçamento e Finanças informou que há, nesta data, disponibilidade orçamentária para atendimento do pleito despesa, esclarecendo que a despesa, acrescida daquelas já realizadas, informadas e previstas para 2022, **ultrapassa** o limite previsto no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Com esteio no Parecer nº 295/2022 da Assessoria Jurídica da Administração (fls. 41/42) esta Diretoria-Geral aprovou o Termo de Referência de fls. 26/35.

Realizada a Estimativa de Custos nº 199/2022, a Secretaria de Licitações e Contratos informou que o valor médio da contratação é da ordem de R\$3.756,43 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme quadros de fls. 108/109.

De fato, em análise aos autos verifica-se que restou demonstrado que a Seção de Compras/SLC, com o apoio da unidade demandante, se debruçou com afinco na coleta de orçamentos para a formação da estimativa do preço médio, solicitando-os a diversas empresas.

Nesse contexto, VALIDO a Estimativa de Custos 199/2022, de fls. 108/109, e determino a sua publicidade.

Pelo exposto, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência conferida pelo artigo 21, V, alínea "d.2", do Regulamento Geral de Secretaria deste Tribunal, a instauração de certame licitatório para a contratação

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. Nº 9502/2022

objeto destes autos, sob a modalidade PREGÃO, **do tipo menor preço por item**, na forma eletrônica, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015, com o Decreto nº 10.024/2019, e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/1993.

Remetam-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para adoção das providências quanto à publicidade da estimativa de custos e realização do certame.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

Goiânia, 7 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4